



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/CURSO DE EXTENSÃO

Escritório de Engenharia Pública (EPTEC): Assistência Técnica de Engenharia Pública e Gratuita

IDENTIFICAÇÃO DO(s) RESPONSÁVEL(eis) PELO PROGRAMA/PROJETO/CURSO

Nome(s): Koji de Jesus Nagahama

N. matrícula: 71.421.038

Departamento: Tecnologia

E-mail: koji@uefs.br

Telefone: (75) 9 9950 1129

CPF: 877.259.405-53



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



1. IDENTIFICAÇÃO:

Programa (Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (curso, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrado ao ensino e à pesquisa. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo).

Projeto (Projeto: conjunto de Ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, vinculado a um programa).

Curso (Curso: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e processo de avaliação formal).

1.2 Vinculações:

Isolado **Vinculado a Programa** **Vinculado a Núcleo**

Nome do Programa ou Núcleo ao qual se vincula: Escritório de Engenharia Pública (EPTEC).

Departamento de origem: Tecnologia

Interdepartamental: **Não** **Sim** **Quais:**

Institucional (Institucional – quando proposto por membros da UEFS).

Interinstitucional (Interinstitucional - quando também for proposto por membros de outra instituição).

1.3 Área Temática de Enquadramento Institucional do Programa/Projeto/Curso (marcar apenas uma, aquela que mais se aproxima das atividades do Projeto).

- Comunicação** **Meio Ambiente**
 Cultura **Saúde**
 Direitos Humanos e Justiça **Tecnologia e Produção**
 Educação **Trabalho**

1.4 Período de realização:

Indeterminado **Determinado:** **Início** / / **Término** / /

Local de realização: MP34 – Módulo 3 – Campus Universitário da UEFS.

Horário de funcionário (carga horária mínima Resolução 044/2017 - dias/turnos)

Dias/Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	C.H. semanal total
Matutino	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	20
Vespertino	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	20

Recebe financiamento de outra(s) Instituição(ões) ?

Não **Sim** **Qual (is)?**

02 (duas) bolsas de estágio da Defensoria Pública do Estado da Bahia;

03 (três) bolsas de estágio do Mais Futuro.

Carga Horária Semanal do Programa/Projeto/Curso: 40h

Número de Semanas: Indeterminado

Carga Horária Total do Programa/Projeto/Curso:

1.5 Órgãos envolvidos

Proponentes (geralmente os Departamentos).

Departamento de Tecnologia.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



Apoio (PROEX, centro de estudos, órgãos suplementares, instituições ou entidades externas).
PROEX, Defensoria Pública do Estado da Bahia, Governo do Estado da Bahia.

1.6 Resumo (sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população-alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada).

A iniciativa EPTEC trata-se de um projeto de extensão já existente que migra, por meio desta proposta, para se tornar, oficialmente, um programa de extensão. Para além de toda a demanda pela denominada Assistência Técnica na área de Arquitetura, Engenharia e Agronomia, diante do quadro socioeconômico no qual se enquadra o Brasil, o próprio Governo reconhece essa necessidade em face da base legal constituída por meio da: Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei 11.888/2008 (Assistência Técnica Pública e Gratuita), Lei Federal nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária) e Lei Estadual (Bahia) nº 11.041/2008 (Política e Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social). Para além disso, o Conselho Federal de Agronomia e Engenharia também está focado nessa temática por meio da Comissão Temática de Engenharia Pública (CTEP). O objetivo principal do EPTEC é a Assistência Técnica Pública e Gratuita, inicialmente do âmbito das áreas de Engenharia e Agronomia, tendo como público-alvo toda a população, classificada como assistida, na região de Feira de Santana e circunvizinhança, mas não se limitando a esta. Para além disso, enquadra-se como elemento chave, especialmente no que tange ao DTEC, para o fomento da curricularização da extensão (Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação 2014-2024), atendendo, portanto, a demandas internas da comunidade universitária.

2 RECURSOS HUMANOS:

Nome¹: Koji de Jesus Nagahama

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre: Departamento de Tecnologia

Início: Término:

N. matrícula: 71.421.038

E-mail: koji@uefs.br

(2) Categoria*

C.H. semanal: 20h

CPF: 877.259.405-53

Telefone: (75) 9 9950 1129

Nome: Marcelo Pedreira da Silva

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre: Departamento de Tecnologia

Início: Término:

N. matrícula: 71.654.262

E-mail: mpsilva3@uefs.br

(1) Categoria*

C.H. semanal: 2h

CPF: 008.704.065-40

Telefone: (75) 9 9154 6175

Nome: Eduardo Henrique Borges Cohim

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre: Departamento de Tecnologia

Início: Término:

N. matrícula: 71.523.213

E-mail: ecohim@uefs.br

(1) Categoria*

C.H. semanal: 4h

CPF: 107.244.605-78

Telefone: (71) 9 9195 9399

Nome: Bethsaide Souza Santos

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre: Departamento de Tecnologia

Início: Término:

N. matrícula: 71.652.855

E-mail: bssantos@uefs.br

(1) Categoria*

C.H. semanal: 4h

CPF: 024.087.791-89

Telefone: (75) 9 9185 1582

*CATEGORIAS: (1) PROFESSOR; (2) COORDENADOR; (3) FUNCIONÁRIO; (4) COMUNIDADE EXTERNA: considerar a participação dos colaboradores externos na equipe, somente quando seu envolvimento ocorrer na condição de executor do Programa/Projeto/Curso ou Prestador de Serviço Voluntário, indicar a instituição a qual integra. Para a oficialização, faz-se necessário a celebração de Convênio, Termo de Compromisso ou Termo de Adesão; (5) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO; (6) BOLSISTA EXTENSÃO; (7) BOLSISTA PESQUISA. SE BOLSISTA, ESPECIFICAR QUAL PROFESSOR É O ORIENTADOR.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



Nome: Anderson de Souza Matos Gadéa

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre: Departamento de Tecnologia

Início: **Término:**

N. matrícula: 71.508.028

E-mail: gadea@uefs.br

(1) Categoria*

C.H. semanal: 4h

CPF: 667.454.705-00

Telefone: (75) 9 9129 9404

Nome: Antonio Ribeiro Santos Junior

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre: Departamento de Tecnologia

Início: **Término:**

N. matrícula: 92.033.353

E-mail: arsjunior@uefs.br

(1) Categoria*

C.H. semanal: 8h

CPF: 042.438.085-46

Telefone: (75) 9 9182 5278

Nome: Pablo Rodrigo Fica Piras

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre: Departamento de Tecnologia

Início: **Término:**

N. matrícula: 71.423.781

E-mail: pafipi@uefs.br

(1) Categoria*

C.H. semanal: 4h

CPF: 013.765.637-89

Telefone: (75) 9 9182 5278

Nome: Bernadete Cássia Santiago Lima

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre: Departamento de Tecnologia

Início: **Término:**

N. matrícula: 71.363.147

E-mail: bernadete.lima@gmail.com

(3) Categoria*

C.H. semanal: 40h

CPF: 385.843.525-20

Telefone: (75) 3161 8056

Nome: Valdeli Lima da Conceição

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre: Departamento de Tecnologia

Início: **Término:**

N. matrícula: 71.001.261

E-mail: valdeli.uefs@gmail.com

(3) Categoria*

C.H. semanal: 40h

CPF: 330.468.675-49

Telefone: (75) 3161 8056

Nome: Michelle Santos Monte Nero

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre: Departamento de Tecnologia

Início: **Término:**

N. matrícula: 71.516.787

E-mail: neroeng@uefs.br

(3) Categoria*

C.H. semanal: 40h

CPF: 963.057.385-72

Telefone: (75) 3161 8056

3. CARACTERIZAÇÃO:

3.1 Localização (informar onde serão desenvolvidas as ações).

As ações do EPTEC serão desenvolvidas em dois locais principais: (i) no campus principal da UEFS, módulo 3, sala MP-34, onde funciona a parte administrativa com espaço de atendimento e desenvolvimento de atividades "de escritório"; e (ii) nos endereços que têm necessidade de atendimento dos assistidos, como terrenos, residências e demais edificações, locais onde serão desenvolvidas atividades, prioritariamente de medições, registro fotográfico e intervenções como acompanhamento de atividades finalísticas das engenharias e agronomia.

3.2 População atendida (informar qual a população a ser envolvida, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do Programa/Projeto/Curso).

O EPTEC, como programa de extensão na UEFS, tem como público alvo a população residente no município de Feira de Santana e região circunvizinha em situação de reconhecida e comprovada carência, bem como instituições e entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que solicitem trabalhos e projetos demandados nestas áreas do conhecimento, por meio das suas representações sociais e comunitárias que, de forma organizada e representativa, solicitam os serviços prestados na área técnica e tecnológica, que é o objeto deste Escritório de Engenharia Pública.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



Também atende à comunidade universitária, quando proporciona à mesma, por meio do aparato técnico e tecnológico, o desenvolvimento das atividades curriculares, a partir das práticas e interações sociais demandadas com a extensão, além de estágios curriculares e extracurriculares para os estudantes.

3.3 Justificativa (a) informações que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; b) outros dados que julgar relevantes (ex. caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.)).

A extensão qualifica o ensino e a pesquisa em instituições de ensino superior, principalmente do setor público, uma vez que possibilita dentre outras coisas, a ampliação dos serviços técnicos e dos benefícios sociais originados da interação sociedade e Universidade. Acredita-se que a comunidade em geral, principalmente a mais carente, de forma imediata e contínua possa ser beneficiada com a assistência técnica gratuita proveniente da extensão.

A engenharia e a arquitetura são de forma mais ampla, formadoras da tecnologia nacional, mas se caracterizam também, ainda, como um setor que apresenta uma enorme dívida social ao país, haja vista que pouco tem se envolvido com a discussão dos seus compromissos para com a sociedade, pois se caracteriza como fruto de uma intervenção voltada para o mercado, sem uma reflexão mais ampliada do papel social com a sociedade que a financia. O EPTEC surge neste cenário para resgatar parte dessa dívida social.

Nada mais propício então do que fazer surgir nos centros de formação e de produção do conhecimento, como a UEFS, uma concepção de parceria com o próprio mercado, iniciativas no sentido de resgatar parte desta dívida social. É importante que uma parcela da população, principalmente a de baixa renda, que pouco tem usufruído dos benefícios oriundos destes setores, comece a ter acesso a esses serviços. Desta forma, esta é a proposta do Escritório de Engenharia Pública, do Departamento de Tecnologia da Universidade Estadual de Feira de Santana, em seus quatro primeiros anos, já em plena atividade de extensão.

Na realidade isso não se constitui em nenhuma novidade, já que há a preocupação com a acessibilidade a serviços técnicos no campo da engenharia e arquitetura públicas para a população de baixa renda, que pode vir a usufruir dos benefícios da engenharia e da tecnologia. Há algumas décadas, segmentos como, o Sistema CONFEA-CREA e outras instituições, vêm discutindo essa temática de forma que hoje podemos contar com algumas ações desse gênero, não só por iniciativa do próprio Sistema, mas de instituições públicas como escolas, prefeituras, universidades e organizações privadas. Na Bahia, existem instituições privadas, como a COELBA, que vêm colaborando técnica e financeiramente com escritórios desta natureza. Estas ações surgem no sentido de facilitar a elaboração e aplicação de programas e projetos diversos. Na UEFS, o EPTEC surgiu com esse objetivo estratégico, que ora demanda a institucionalização em ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA PÚBLICAS em Feira de Santana. Apesar de que o número de iniciativas é ainda pequeno no Brasil, têm despertado atenção cada vez mais crescente, principalmente do público-alvo.

A própria Lei Federal de nº. 10.257/2001, aprovada e em plena ação no País, denominada Estatuto da Cidade, prevê no seu Artigo 4º, alínea r, o estabelecimento de mecanismos de assistência técnica às



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



populações de baixa renda, e a Lei 11.888 de 24/12/2008 prevê a implementação de ações através dos escritórios públicos, nos moldes como se acha estruturado o EPTEC.

Assim sendo, entendemos como necessária a institucionalização do Escritório de Engenharia Pública do Departamento de Tecnologia, como programa de extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana.

3.4 Referencial teórico (referencial teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o Programa, referencial bibliográfico; b) Situação - problema que originou a proposição do Programa/Projeto/Curso; c) delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita).

O conceito do termo urbanização está relacionado com o sentido de organização e o de urbanismo, se tenta compreender como a ciência que estuda o espaço físico da cidade, sendo considerada uma ciência de caráter normativo das formas urbanas. O fato é que, para se compreender a forma física que a cidade passa a ter, o planejamento deve ser instituído como meio de controle da ordem urbana, englobando a compreensão do sistema econômico, social e político sobre o espacial.

Segundo consta na Carta dos Andes de 1958, “planejamento é o processo de ordenamento e previsão para conseguir, mediante a fixação de objetivos e por meio de ação racional, a utilização ótima dos recursos de uma sociedade em uma época determinada”, conforme cita Monteiro (2007, p. 43).

O que se observa é que essa definição se atém ao caráter técnico das ações de planejamento, o que irá gerar um plano que terá como objetivo realizar ações que busquem, por exemplo, projetos de adequação da infraestrutura, esgotamento sanitário, melhorias do sistema viário, oferta de programas habitacionais, abastecimento de água e construção de equipamentos sociais. Essas ações, se forem analisadas a um prazo mais longo, não trarão consigo um benefício maior para resolver os problemas urbanos, uma vez que estão desconectadas de um planejamento mais efetivo e duradouro.

Com a revolução industrial houve uma mudança no perfil das cidades em função das demandas que surgiam por causa do novo modo de produção, o que viria a ocasionar situações de descontrole da ocupação do espaço urbano e desgraças sociais como a marginalidade, miséria e surtos de epidemia. Esse contexto serviu de alerta para os homens, que começaram a buscar a resolução dos problemas para evitar o caos e a desordem urbana, através de propostas de ordenação do espaço. Embora esse alerta tenha surgido, constata-se que, conforme destaca Alfonsin (1997, p. 151):

“Como soluções adequadas ainda parecem estar longe e nas cidades o crescimento natural e a migração exigem soluções imediatas, as populações continuam a ocupar e invadir áreas livres, públicas e privadas. Na ausência de soluções preventivas, resta ao poder público, em princípio, três alternativas: ignorar os fatos, despejo forçado ou regularização das ocupações. Em muitos casos, com até 2/3 da população vivendo em situações irregulares e ilegais, quase todas as administrações estão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



Pró-Reitoria de Extensão

engajadas, de uma forma ou de outra, na tentativa de regularizar as ocupações.”

Nas sociedades contemporâneas, os ideais de progresso emergem principalmente dos complexos humanos e das necessidades conscientes não satisfeitas. “Este fato é a principal geratriz do desencadeamento de reações psicossociais que conduzem aos anseios individuais e coletivos, buscando melhores e mais elevados padrões de vida e de bem-estar, à medida que as pessoas se conscientizam de que a expansão econômica, o progresso social e o aperfeiçoamento das instituições e a preservação do meio ambiente são, em sua essência, um conjunto de elementos desejados pela própria natureza racional do ser humano, alcançáveis pela aplicação de diferentes meios, igualmente racionais e planejadores” (Albuquerque, 2002).

As desigualdades sociais e a concentração de renda, características da sociedade brasileira, se manifestam fisicamente nos espaços segregados das nossas cidades. Um exemplo disso é a carência habitacional que se constitui, talvez, como o maior problema. A falta de moradia digna para a população mais carente responde por 92% do déficit habitacional brasileiro (Ministério das Cidades, 2004).

O déficit constatado do número de engenheiros que atuam no país referenda a segregação dos espaços das nossas cidades. Segundo Cardoso (2008), países desenvolvidos têm um número maior de engenheiros formados e essa tendência também é mais acentuada quanto mais acentuada é a tendência de desenvolvimento de um país.

Como atender aos problemas oriundos das necessidades habitacionais em tal contexto? Essas necessidades envolvem dois segmentos distintos: déficit habitacional e inadequação de moradias. Entende-se como déficit habitacional a necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação e inadequação de moradias, como reflexo dos problemas na qualidade de vida dos moradores, que não se relacionam ao dimensionamento do estoque de habitações, e sim a especificidades internas desse estoque conforme definição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (2007) do Município de Salvador.

Segundo a Fundação João Pinheiro (2020), o déficit habitacional e a inadequação domiciliar são monitorados desde 1995, apresentando em dados mais recentes, obtidos entre 2016 e 2019, um valor absoluto total de 5.876.699 domicílios dos quais 25,2% são habitações precárias, 23,1% representam situações de coabitação e os 51,7% restantes representam ônus excessivo com aluguel.

Neste sentido, a extensão ora proposta no âmbito do Escritório de Engenharia Pública, do DTEC, torna-se fonte de incremento fundamental para assessorar, tecnicamente e com soluções de projetos, os espaços de habitação da comunidade carente, na tentativa de colaborar com a requalificação desses espaços, podendo contribuir com a solução do déficit habitacional existente, melhorando também a qualidade do ambiente construído através de projetos racionalizados e tecnicamente adequados, e assim contribuir com o desenvolvimento urbano de forma sustentável. Ao tempo em que possibilita a ampliação de serviços e benefícios a serem oferecidos por parte da Universidade a comunidade, de forma imediata e contínua, pelas práticas das Engenharias (Civil, Alimentos e Computação).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



Essas áreas da engenharia, e de forma mais ampla a tecnologia nacional, ainda se caracterizam como setores que apresentam uma enorme dívida social no país, haja vista que pouco tem participado na discussão dos seus compromissos para com a cidadania, fruto de uma intervenção voltada para o mercado sem uma reflexão mais adequada do seu papel social, fato que o EPTEC deseja contribuir para o seu resgate.

Nada mais propício então, do que fazer surgir nos próprios centros de formação e de produção do conhecimento, iniciativas no sentido do resgatar parte desta dívida social. Assim sendo, a parcela da população que tem usufruído pouco dos benefícios oriundos destes setores, começará a ter acesso a estes serviços.

O Escritório de Engenharia Pública constitui então uma atividade concreta de extensão como parte do Projeto mais amplo de Extensão do Departamento de Tecnologia da UEFS, desenvolvido por docentes deste e de outros departamentos desta instituição. Tendo como objetivo a prestação de assistência técnica gratuita a populações carentes, no campo das engenharias, através de suas associações representativas, quando se tratar de equipamentos de uso coletivo, ou individuais, ou quando for o caso, de projetos de moradias isoladas. Ao mesmo tempo, contribui na capacitação do aluno de graduação, para atender as demandas da população de baixa renda no que se refere às intervenções no ambiente construído, com a supervisão de professores e pesquisadores, cumprindo assim também a função social da Universidade e contribuindo para a formação cidadã dos futuros profissionais da engenharia aqui formados.

3.5 Objetivos: geral e específicos (a) explicitar o que se pretende alcançar com o Programa e não as atividades a serem realizadas; b) discriminar os objetivos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como resultados esperados ao aluno (bolsistas e voluntários), ao ensino e à pesquisa; c) assegurar a coerência entre os objetivos e a justificativa do Programa/Projeto/Curso).

Geral:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, elevando o nível de segurança, eficiência e regularidade das construções habitacionais populares e dos equipamentos urbanos e rurais comunitários, com ênfase na requalificação do ambiente construído e busca da eficiência no uso e consumo de bens e serviços públicos por parte das populações carentes de Feira de Santana e região, a partir das ações e interações sociais do EPTEC.

Específicos:

- Oferecer apoio e assistência técnica gratuita à população de baixa renda na elaboração de projetos e na construção e/ou requalificação de unidades habitacionais, equipamentos e espaços urbanos de uso comunitário;
- Permitir através das diversas disciplinas dos Cursos de Engenharia Civil, Alimentos, de Computação e agrônômica, a promoção da interação e entre alunos e comunidades no APRENDER FAZENDO;
- Promover o uso racional e tecnologicamente correto de bens e serviços públicos, visando a sua melhor e mais eficiente utilização;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



- Afirmar a Engenharia e Agronomia Públicas como atividades de Extensão na UEFS.

3.6 Metodologia de execução (discriminar as atividades a serem desenvolvidas e descrever os procedimentos a serem adotados para execução das mesmas, incluindo os projetos das ações que farão parte do Programa de Extensão – projetos, cursos ou eventos de Extensão).

O Programa EPTEC desenvolve as suas atividades de acordo com as seguintes formas de atendimento:

a) Por demanda espontânea – o EPTEC recebe as demandas diretamente das associações, grupos comunitários, entidades filantrópicas, pessoas físicas e comunidade em geral, em fluxo contínuo, durante todo o ano. As solicitações são recepcionadas na sede do EPTEC no módulo 3 do Campus.

i) Cada solicitação gera um processo interno e é avaliada quanto ao seu enquadramento nos objetivos do Programa e viabilidade. Nesta etapa são gerados os documentos - protocolo de solicitações de serviços, ficha de acompanhamento de processo, questionário de avaliação das condições socioeconômicas dos solicitantes.

ii) Após o enquadramento e constatada a viabilidade os interessados são informados do cronograma de visitas para discussão das questões objeto das solicitações e execução do trabalho solicitado.

b) Por demanda específica de instituições e agentes públicos em geral, instituições de apoio à comunidades carentes e de fomento ao desenvolvimentos social, desde que as solicitações se enquadrem dentro do propósito do EPTEC. Neste caso são formalizadas parcerias institucionais através de convênio.

3.7 Avaliação (descrever detalhadamente como será executada a avaliação do Programa/Projeto/Curso: instrumentos utilizados, o quê será avaliado e em que momento).

O trabalho do EPTEC deverá ser permanente avaliado através dos seguintes instrumentos:

1) Aplicações de questionários aos atendidos pelo programa para aferição da percepção da comunidade em relação ao trabalho realizado nos seus múltiplos aspectos;


2) Reuniões mensais de avaliação do andamento dos projetos e do funcionamento geral do EPTEC;

3) Elaboração de relatórios semestrais para avaliação interna do próprio Programa;

4) Elaboração de relatórios anuais para avaliação própria e submissão ao Departamento de Tecnologia e à Pró-Reitoria de Extensão.

3.8 Socialização dos resultados e produtos a serem gerados (descrever a proposta de disseminação dos resultados do Programa/Projeto/Curso (participação em congressos ou outros eventos, publicação de artigos, livros e/ou revistas, oficinas, produtos artísticos, etc.)).

A socialização do trabalho desenvolvido pelo EPTEC dar-se-á através dos seguintes meios:

- Elaboração e divulgação de relatórios; 



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



- Prestação de contas técnica das parcerias realizadas;
- Relatórios individuais de bolsistas e estagiários;
- Realização de seminários e palestras;
- Publicação de artigos em anais de congressos e periódicos;
- Divulgação em site próprio do Programa.

3.9 Referências

- Monteiro, Circe O. *Planejamento: algumas considerações*, Revista Eletrônica de Ciências, 2007.
- Alfonsin, Betânia de M. *Direito à moradia: instrumentos e experiências de regularização fundiária nas cidades brasileiras*, 1997. Rio de Janeiro: fase/ippur.
- Albuquerque, L. G. *A gestão estratégica de pessoas*. In M. T. L. Fleury (Org.), *As pessoas na organização* (pp. 35-50). 2002. São Paulo: Gente.
- Ministério das Cidades. *Cadernos do Ministério das Cidades*. Brasília: MCidades/Governo Federal, 2004.
- Cardoso, José R. *A engenharia e os engenheiros*, Revista USP, São Paulo, n.76, p. 44-51, dezembro/fevereiro, 2007-2008.
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano. *Cartilha do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social – SEHIS*, Salvador, 2015.
- Fundação João Pinheiro. *Déficit habitacional e inadequação de moradias no Brasil-Principais resultados para o período de 2016 a 2019*. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <<http://novosite.fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>>. Acesso em: 26 julho 2021.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (descrição das etapas de execução PROGRAMA/PROJETO/CURSO).

AÇÕES/ETAPAS	Mês
Assistência técnica pública e gratuita de Engenharia e Agronomia	Permanente

As ações de Assistência Técnica Pública e Gratuita no âmbito das Engenharias e Agronomia são as mais variadas e dependem do contexto e necessidades que serão observados. Estas ações serão contínuas e permanentes, sendo detalhadas, de forma pormenorizadas, em cada projeto de extensão que estará associado a esse Programa de Extensão.

5. RECURSOS FINANCEIROS (a) explicitar os recursos necessários para a execução do Programa/Projeto/Curso; b) para a aquisição do material é imprescindível o preenchimento do campo PRIORIDADE; c) os recursos solicitados à PROEX serão analisados/avaliados; explicitar quais os materiais e serviços que serão fornecidos pelas organizações ou órgãos públicos envolvidos no Programa/Projeto/Curso).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

A) Recursos a serem financiados pela UEFS (material de expediente, descartáveis, permanentes, etc.):				
Prioridade	Qtde.	Discriminação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Máxima	04	Computador	3.000,00	12.000,00
Intermediária	01	Impressora A3	6.000,00	6.000,00
Intermediária	02	Câmera fotográfica semiprofissional	5.000,00	10.000,00
Máxima	02	Trena à laser	500,00	1.000,00
Máxima	04	Rádio transmissor	200,00	800,00
Máxima	02	Mesa para computador	300,00	600,00
Máxima	04	Cadeira giratória com braço	300,00	1.200,00
TOTAL				31.600,00

B) Recursos já Disponíveis no Departamento:	
Qtde.	Discriminação
04	Computador
02	Impressora A4 (marca: Lexmark e Panasonic)
06	Mesa para computador
01	Mesa para reunião com 6 lugares
04	Armário de aço com 2 portas
01	Estante de aço
04	Cadeira giratória com braço
08	Cadeira fixa sem braço
01	Bebedouro
01	Forno de micro-ondas

C) Recursos Externos:					
Instância de Fomento	Prioridade	Qtde.	Discriminação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
A definir	Máxima	04	Computador	3.000,00	12.000,00
A definir	Intermediária	01	Impressora A3	6.000,00	6.000,00
A definir	Intermediária	02	Câmera fotográfica semiprofissional	5.000,00	10.000,00
A definir	Máxima	02	Trena à laser	500,00	1.000,00
A definir	Máxima	04	Rádio transmissor	200,00	800,00
A definir	Máxima	02	Mesa para computador	300,00	600,00
A definir	Máxima	04	Cadeira giratória com braço	300,00	1.200,00
TOTAL					31.600,00

A impressora para formato até A3 poderá ser adquirida ou fornecida como impressão corporativa, neste segundo caso, é necessário ver contrato de impressão corporativa da UEFS.

Já existem recursos para manutenção, ainda que de forma precária e insuficiente, das atividades propostas e já desenvolvidas. Ressalta-se que há necessidade de atualização e aquisição de mais recursos, em virtude da elevada demanda por parte da comunidade assistida.

Todos os recursos solicitados à UEFS serão também solicitados a Instituições Públicas e Privadas que tenham interesse em ser colaboradores do EPTEC, por meio de convênios. Também serão buscados



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



recursos com a participação em editais que contemplem a natureza das atividades desenvolvidas pelo EPTec.

6. SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO (a concessão de bolsas de Extensão dar-se-á segundo edital próprio).

(X) Sim () Não

Quantidade: mínima de 02 (duas) bolsas

Período da bolsa: Início: _____ / _____

Término: _____ / _____

Do Rocha
ASSINATURA DO COORDENADOR(A) PROGRAMA/PROJETO/CURSO

(assinaturas digitalizadas quando enviado por email)

RESERVADO A PROEX

Entrada _____ / _____ / _____

Aprovado em _____ / _____ / _____

Não Aprovado

_____ / _____ / _____ **Parecerista:** _____